



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela
Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – Ilhabela – SP
CEP: 11.630-000 PABX/Fax: (12) 3896-9200



ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura Municipal de Ilhabela.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Espaço Cultural Pés Nós Chãos.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 005/2017 (proc. 19119/2017)

OBJETO: Serviço de desenvolvimento sociocultural comunitário.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ilhabela – SP, 08 de maio de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Esméria Regina da Silva

Cargo: Secretária Municipal de Cultura

CPF: 083.646.168-11 RG: 13.806.055 SSP/SP

Data de Nascimento: 06/12/1963

Endereço residencial completo: Rua Benedito dos Anjos Sampaio n° 155, apto. 05 – Barra Velha – Ilhabela - SP

E-mail institucional: cultura@ilhabela.sp.gov.br

E-mail pessoal: secretario.cultura@ilhabela.sp.gov.br

Telefone: (12) 99639-4588

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela
Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – Ilhabela – SP
CEP: 11.630-000 PABX/Fax: (12) 3896-9200



Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **Maria das Graças Ferreira**

Cargo: **Prefeita Municipal**

CPF: **070.736.518-06** RG: **21.328.881-3**

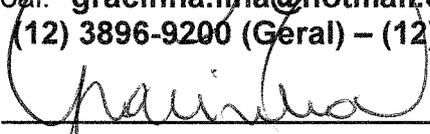
Data de Nascimento: **24/04/1961**

Endereço residencial completo: **Rua Olímpio José dos Santos, 130 - Itaquanduba**

E-mail institucional: **prefeita@ilhabela.sp.gov.br**

E-mail pessoal: **gracinha.ilha@hotmail.com**

Telefone(s): **(12) 3896-9200 (Geral) – (12) 3896-9204 (Gabinete)**

Assinatura: 

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **Gabriel Andres Borgstrom**

Cargo: **Presidente**

CPF: **219.155.408-36** RNE: **254058-R**

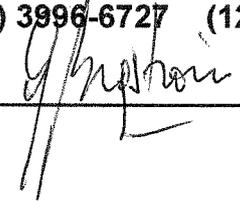
Data de Nascimento: **27/09/1958**

Endereço residencial completo: **Rua Travessa Chico Reis, nº151, Saco da Capela - Ilhabela SP.**

E-mail institucional: **pes@pesnochao.org.br**

E-mail pessoal: **pes@pesnochao.org.br**

Telefone(s): **(12) 3996-6727 (12) 3895-8104**

Assinatura: 

Handwritten mark